PORTARIA N.° 088/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida à servidora pública efetiva abaixo identificada **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Período de afastamento
ZILDA IZIDORIO TOME POLIS	1.237	Merendeira – cozinheira	**90 (noventa) dias**, a partir de 20/03/2026

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA:70222304120
Assinado de forma digital por ODIRLEI QUEIROZ FARIA:70222304120
Dados: 2026.03.23 11:29:18 -04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito